



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

## CCS - CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 08/2017

### **Processo Seletivo para BOLSISTA PARA APOIO AO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO - MARANHÃO**

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará-UECE no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Interministerial 507/2011, do Edital de Chamamento Público MDS/SESAN Nº 01/2013 e do Termo de Convênio Nº 803618/2014 firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e a Universidade Estadual do Ceará para operacionalização do Projeto voltado ao Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nos estados Ceará, Piauí e Maranhão e seus respectivos municípios, tornam pública a realização de processo seletivo para **BOLSISTA PARA APOIO AO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO**.

#### **1. OBJETO:**

**1.1 Seleção de BOLSISTA PARA APOIO AO PROCESSO DE MOBILIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO – 01 aluno de graduação com residência fixa em São Luís, estado do Maranhão.**

#### **2. JUSTIFICATIVA:**

A Universidade Estadual do Ceará (UECE) participa ativamente de ações voltadas para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional desde 2003 e o Edital de Chamamento Público MDS/SESAN No. 01/2013 representa uma possibilidade de contribuir para os avanços na consolidação do SISAN e na promoção do direito humano à alimentação. A presente proposta, por meio da parceria entre a Universidade Estadual do Ceará (UECE), apoiadores acadêmicos das universidades federais do Piauí (UFPI) e Maranhão (UFMA), o Consea e a Caisan estaduais do Ceará, Piauí e Maranhão, estados com atuação consagrada na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), visa planejar, promover, assessorar e monitorar ações que concorram para a consolidação do SISAN nesses estados, contribuindo para elaboração e proposição de metodologia de monitoramento das ações de SAN; aperfeiçoamento dos instrumentos já existentes; capacitação de gestores públicos, conselheiros e representantes da sociedade civil; elaboração dos Planos Municipais de SAN; fortalecimento da ação intersetorial dentro da política estadual e municipal de SAN.

#### **3. INSCRIÇÃO**

O candidato deverá fazer inscrição na Coordenação do Curso de Nutrição no Centro de Ciências Biológicas e as Saúde da Universidade Federal do Maranhão -UFMA- Cidade Universitária D. Delgado - Av. dos Portugueses, 1966- Bacanga- São Luís (MA) - Fone: (98) 3272- 8530/8531, no período de 17 de fevereiro a 03 de março de 2017, no horário de 8h às 12h e de 14h as 17h.

No momento da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Currículo lattes comprovado e histórico escolar. Não poderá constar no histórico registro de reprovação por nota nas disciplinas;
2. Comprovação de residência na cidade de São Luís, estado do Maranhão, por meio de correspondência que tenha seu nome e o endereço declarado;
3. Documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor);
4. Formulário emitido no momento do pedido de inscrição, devidamente assinado (Anexo I).

A equipe técnica realizará entrevista e análise do currículo e emitirá parecer avaliando as aptidões técnicas do bolsista selecionado.

Não serão efetivadas inscrições sem a entrega de toda documentação prevista nesta chamada pública.

#### **4. DAS VAGAS**

Esta Chamada Pública se refere a uma (1) vaga para aluno de graduação das áreas de ciências sociais e ciências biológicas da Universidade Federal do Maranhão que esteja cursando do 4º ao 6º semestre e que tenha residência fixa em São Luís, estado do Maranhão.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas: 1. Análise de Currículo, com caráter classificatório. A pontuação dos itens do Currículo seguirá a Grade de Pontuação para Análise de Currículo, disponibilizada no Anexo II e 2. Entrevista. A pontuação da entrevista será realizada conforme critérios para pontuação descritos no Anexo III.

A entrevista se realizará no dia 20 de março de 2017, na Cidade Universitária D. Delgado (UFMA), em sala e horários a ser previamente agendados com os candidatos selecionados, após divulgação dos resultados da etapa 1.

#### **6. DO RESULTADO**

Para efeito de classificação para o resultado final serão somadas as notas das duas fases e apresentada a média das mesmas, considerando que a análise de currículo tem peso um e a entrevista tem peso dois.

Os critérios estabelecidos para o desempate no resultado final serão: a) Maior nota obtida na análise do currículo; b) Maior Coeficiente de Rendimento; c) Candidato com maior idade.

O resultado preliminar será divulgado no dia 22 de março de 2017. Deste resultado caberá recurso à Comissão Organizadora no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado na página da UFMA.

Os recursos deverão ser entregues presencialmente no Coordenação do Curso de Nutrição da Universidade Federal do Maranhão, no horário das 8h às 12h e das 14h às

17h, não sendo admitidos recursos via e-mail ou meio eletrônico similar, no prazo assinalado no item anterior, conforme cronograma do processo seletivo (Anexo IV). Não serão recebidos recursos fora do prazo.

O resultado final será dia 28 de março de 2017. Posteriormente, o bolsista deverá assinar um termo de compromisso e o contrato da bolsa.

## **7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

O candidato selecionado deverá realizar as seguintes atividades:

- Levantamento das necessidades de formação;
- Apoiar a realização das oficinas e seminários;
- Colaborar na elaboração de material pedagógico de SAN;
- Auxiliar na sistematização dos resultados;
- Apresentar relatório mensal das atividades realizadas para a coordenação do projeto sobre o andamento das atividades durante o período de vigência da bolsa;
- Participar, durante o período de vigência da bolsa, de seminários e encontros relacionados à temática de Segurança Alimentar e Nutricional, dentre outras atividades.

A realização das atividades acima descritas deverá ser planejada pelo bolsista junto com a equipe técnica do projeto, de forma a possibilitar que os relatórios a serem feitos, contenham informes situacionais do projeto, com a avaliação dos entraves, deficiências e realizações positivas, bem como proposições de medidas alternativas ou corretivas.

## **8. PRODUTOS**

- Registro, acompanhamento e organização de relatórios técnicos referentes às atividades do Projeto.
- Acompanhamento dos processos do andamento do projeto.

## **9. RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes da bolsa correrão por conta das dotações orçamentárias, previstas no convênio nº 803618/2014 do Edital de Chamamento Público nº 01/2013, firmado com o Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome (MDS) e previstas no plano de trabalho no item Despesas com bolsas de estudo (código 339018). O valor mensal da bolsa será de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

## **10. FORMA DE PAGAMENTO**

A Universidade Estadual do Ceará efetuará pagamento através da liberação de recursos em 12 (doze) parcelas mensais. Haverá possibilidade de renovação anual, por até 12 meses. A renovação anual poderá ser feita mediante avaliação do desempenho nas atividades desenvolvidas pelo bolsista e dos relatórios apresentados. Essa avaliação será realizada pela coordenação do projeto. Caso o bolsista seja reprovado na avaliação, será chamado o próximo candidato aprovado para a vaga.

## **11. CARGA HORÁRIA DE TRABALHO**

A carga horária será de 20 horas/ semanais, sendo 12h presenciais junto à coordenação operacional do projeto na UFMA e 8h à distância, destinadas a elaboração de documentos necessários à execução do projeto e outras atividades orientadas pela coordenação do projeto.

## 12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- O serviço contratado deverá ter início a partir da data de assinatura de contrato da bolsa, sendo que as atividades serão regidas por plano de trabalho e cronograma a ser aprovado pela coordenação do projeto na UECE;
- Os serviços objeto desta Chamada Pública deverão ser executados e concluídos dentro do prazo máximo de vigência do contrato.

## 13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

### 13.1 A CONTRATANTE obrigar-se-á a:

- Proporcionar ao bolsista todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações;
- Acompanhar e monitorar o planejamento e a execução das atividades;
- Realizar reuniões presenciais e sistemáticas com o bolsista;
- Comunicar ao profissional contratado toda e qualquer ocorrência relacionada às metas de realização do projeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar o pagamento mensal do(a) bolsista, junto ao setor competente da UECE;
- Controlar o cumprimento da carga horária do bolsista por meio da frequência e relatório mensal;
- Afastar o bolsista de suas atividades caso não esteja cumprindo no todo ou em parte as atividades e produtos descritos.

### 13.2 O CONTRATADO obrigar-se-á a:

- Cumprir a carga horária prevista;
- Apresentar os resultados e produtos previstos;
- Participar de reuniões presenciais e sistemáticas com a coordenação do projeto para realização de ajustes e acompanhamento do projeto;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela contratante;
- Satisfazer os requisitos e atender a todos determinantes exigidos.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os Casos Omissos serão avaliados pela comissão organizadora.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2017



**Profª Dra. Glaucia Posso Lima**  
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

**Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO****Bolsa:** \_\_\_\_\_**I. DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data da emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino Estado Civil: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone

Res: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço profissional: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**II. FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Em curso: ( ) Concluído ( ) Ano da conclusão: \_\_\_\_\_

**III. DOCUMENTOS APRESENTADOS**

( ) RG

( ) CPF

( ) Comprovante de residência

( ) Memorial comprovado

( ) Currículo comprovado

( ) Comprovação de experiência na função específica

Local / Data

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

## Anexo II - Grade de Pontuação para Análise do Currículo

### A) Formação Acadêmica (até 1,0 ponto)

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Aperfeiçoamento (carga horária $\geq$ a 120h/aula) * (0,20 ponto por curso, até 2 cursos)	0,4 ponto
02	Outros Cursos (carga horária $\geq$ a 40h/aula) * (0,2 ponto por curso, até 3 cursos)	0,6 ponto

\* Nas áreas de Segurança Alimentar e Nutricional, atenção em saúde e vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e/ou ambiental) e saúde coletiva.

#### Observações:

- Os comprovantes de conclusão de cursos (pós-graduação stricto sensu, especialização) deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida por órgão público competente.
- Somente serão aceitas certidões ou declarações das instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- Certificados sem menção de carga horária não serão considerados.

### B) Produção científica, literária e filosóficas (até 5,5 pontos)

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
04	Artigos publicados em periódicos científicos. * (nos últimos 5 anos) (0,20 por artigo, até 2 artigos)	0,4 ponto
05	Trabalhos apresentados em eventos científicos na modalidade de Apresentação Oral * (nos últimos 3 anos) (0,40 por apresentação, até 3 apresentações)	1,2 ponto
06	Trabalhos apresentados em eventos científicos na modalidade de Pôster * (nos últimos 3 anos) (0,20 por apresentação, até 5 apresentações)	1,0 ponto
07	Cursos ministrados e facilitação de oficinas de trabalho na área da Segurança alimentar e Nutricional > 24h aula (0,12 por disciplina, curso ou oficina, até 5 disciplinas, cursos ou oficinas)	0,6 ponto
08	Experiência em grupo de pesquisa/programa de iniciação científica (1,0 por semestre, até 1 ano)	1,5 pontos
09	Experiência em monitoria institucional ou voluntária (0,4 por semestre, até 1 ano)	0,8 ponto

\* Nas áreas de atenção em saúde e vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e/ou ambiental) e saúde coletiva.

#### Observações:

- Para os artigos informar título do trabalho, nome da instituição de publicação, tipo de publicação, mês/ano de publicação.
- Participações em congressos e eventos científicos informar título do trabalho, nome do evento, cidade, mês/ano de apresentação.

**C) Atividades Profissionais (até 3,5 pontos)**

ITEM	TIPO DE TITULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
10	Participação em Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)	0,2
11	Participação em cursos de formação na área de SAN (palestras, aulas)	0,5
12	Participação em movimentos sociais/ atuação comunitária (0,05 por semestre até 3 anos)	0,2
13	Participação em projetos de extensão na área de SAN (0,6 por semestre até 2 anos)	2,4
14	Participação em Conferências locais ou nacionais de Saúde, Assistência, Educação ou SAN (0,2 por participação)	0,2

**Observações:**

Comprovar a experiência através de documentos (carteira de trabalho ou atestados de capacidade técnica) fornecidos por empresas públicas ou privadas, para as quais realize ou tenham realizado a atividade declarada.

**OBSERVAÇÃO GERAL:** Os títulos, as declarações e os documentos relacionados no CURRÍCULO, deverão estar em conformidade com o Anexo I, e serem comprovados mediante cópias entregues no ato da inscrição. Títulos e informações referidas no currículo sem respectiva comprovação não serão pontuados.

### Anexo III - Critérios para pontuação na entrevista

1- A entrevista será realizada com todos os candidatos inscritos, obedecendo aos seguintes critérios:

A) A entrevista consiste na arguição oral do candidato e observará critérios específicos e relevantes para o desenvolvimento das atividades apresentadas, conforme especificado no quadro a seguir;

B) O candidato poderá ser entrevistado pela Coordenação do projeto ou por qualquer outro participante vinculado ao projeto;

C) As entrevistas serão realizadas na cidade de São Luís;

D) A nota final da entrevista será de 0 a 10,0, representando a soma da pontuação atribuída ao candidato conforme os critérios abaixo;

#### 1. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Critérios	Pontuação
1.1. Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no memorial ou currículo	De 0,0 a 2,5
1.2. Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o projeto	De 0,0 a 5,0

#### 2. DISPONIBILIDADE E INTERESSE

Critérios	Pontuação
2.1. Demonstração de disponibilidade de tempo e interesse de participação no projeto	De 0,0 a 2,5

**Anexo IV – Cronograma do processo seletivo**

Período de inscrições	17/02/ a 03/03/2017
Divulgação das inscrições deferidas	07/03/2017
Divulgação da análise do memorial	15/03/2017
Convocação para entrevista (candidatos, local e horários)	15/03/2017
Entrevista	20/03/2017
Resultado preliminar	22/03/2017
Recurso	23/03/2017
Resultado final	28/03/2017